

Adesão de Portugal ao CERN

Desde há algum tempo que os físicos de partículas portugueses têm desenvolvido esforços no sentido de Portugal aderir à Organização Europeia de Pesquisa Nuclear (CERN). Este empenhamento teve recentemente acolhimento favorável por parte do Governo português, que, em 26 de Abril do corrente ano, assinou, por intermédio do Ministro dos Negócios Estrangeiros, um protocolo de negociação relativo à adesão de Portugal ao CERN. O pedido de adesão foi apreciado pelos órgãos competentes do CERN e em 27 de Junho os países membros votaram por unanimidade a entrada de Portugal na organização. Posteriormente o Conselho de Ministros, em Lisboa, ratificou a adesão que começará a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 1986.

A contribuição financeira de Portugal para o CERN será paga por intermédio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sendo aproximadamente de $5,6 \times 10^6$ francos suíços [1] por ano ou seja 380 mil contos, ao câmbio actual (*). A contribuição portuguesa constitui 0,8 % do orçamento anual do CERN. Durante os primeiros 10 anos. Portugal, devido à sua condição de país menos desenvolvido, beneficiará de um regime transitório especial no qual uma percentagem decrescente da quota anual é investida internamente «para desenvolvimento da física das partículas, reforço das infra-estruturas científicas portuguesas relacionadas com a participação de Portugal no CERN e apoio à colaboração técnica e industrial entre Portugal e o CERN» [3]. Em 1986 Portugal pagará ao CERN apenas 10 % dos $5,6 \times 10^6$ francos suíços, sendo o restante investido no país. Aquela percentagem cresce linearmente até atingir 100 % em 1995.

Os fundos a investir em Portugal vão ser administrados pela Comissão Nacional CERN criada por despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Educação e da Indústria e Energia, publicado no Diário da República, II Série, n.º 140 de 21 de Junho, pág. 5668. A Comissão Nacional CERN é

constituída por um representante do Ministro de Estado, por proposta da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, um representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, um representante do Ministério da Educação, por proposta do Instituto Nacional de Investigação Científica e um representante do Ministério da Indústria e Energia. Na presente data alguns destes representantes foram já designados.

A Comissão Nacional CERN será assessorada por um conselho científico no qual, para além de físicos portugueses, participam também físicos estrangeiros. Este conselho funcionará como órgão consultivo capaz de apreciar propostas de utilização dos referidos fundos para desenvolvimento em Portugal. Importa salientar que a verba anual de $5,6 \times 10^6$ francos suíços destina-se apenas a contribuir para suportar o *budget* do CERN. Isto significa que, especialmente após 1995, as verbas para o grupo ou os grupos portugueses de física de partículas experimental serão adicionais, provenientes, por exemplo, do INIC, e obtidas em competição com verbas para investigação em outras áreas da física.

Em 18 de Junho passado o Presidente do INIC, Prof. Doutor Alberto Ralha promoveu a realização de uma sessão no Complexo II do INIC, dedicada à entrada de Portugal no CERN. Nesta sessão esteve presente o Prof. W. Kummer, Presidente do Conselho do CERN.

Nos últimos meses a SPF, no intuito de procurar informação sobre a adesão de Portugal ao CERN, dirigiu correspondência ao Director-Geral desta Instituição, Prof. Herwig Schopper. Numa carta recente, datada de 29 de Maio, o Prof. H. Schopper refere que «... it is important for Portuguese membership of CERN to benefit other areas in Portugal than

(*) Como termo de referência poderá usar-se a dotação global atribuída pelo INIC aos seus 10 Centros de Física (Aveiro (1), Porto (1), Coimbra (2) e Lisboa (6)) nos anos de 1981 e 1982—de acordo com o último Relatório divulgado [2]: cerca de 80.000 e 59.000 contos, respectivamente.

particle physics alone. I think that this will happen indirectly in a number of ways.

The participation in the various CERN programmes will certainly help to adopt new standards and levels of quality for various scientific and technical fields.

Another example is the development of computing facilities and networks and the establishment of both mechanical and electronics workshops which should benefit the physics community at large in the different Universities and Research Institutes».

Um outro aspecto importante que tem sido salientado pelos responsáveis do CERN no que respeita à adesão de Portugal é a possibilidade que o CERN oferece de treino de físicos, engenheiros e técnicos portugueses. Uma carta recente, datada de 26 de Junho, informa que o CERN tem vários programas para cientistas e estudantes trabalharem no laboratório durante períodos limitados de tempo. Segue-se uma enumeração sucinta das várias possibilidades:

a) *Fellowship Programme*

Destinado a jovens estudantes que terminaram a Licenciatura. Normalmente a permanência no CERN é de 2 anos.

b) *Corresponding Fellowship Programme*

Destinado a físicos estabelecidos profissionalmente que poderão visitar o CERN por períodos de 3 meses durante 3 anos consecutivos.

c) *Scientific Associates Programme*

Destinado a físicos estabelecidos profissionalmente que são contratados por períodos de 1 mês a 1 ano em destacamento da sua Universidade ou Instituição de investigação.

d) *Summer Student Programme*

Destinado a estudantes universitários de Física para que visitem o CERN durante o verão.

e) *Technical Student Programme*

Destinado a jovens que estudam para um grau de técnico ou engenheiro em física aplicada, engenharia ou computação. Normalmente a permanência no CERN é de 6 a 12 meses.

Informação adicional sobre estes programas pode ser obtida escrevendo para a sede da SPF (Av. da República, 37-4.º, 1000 LISBOA) ou directamente para o CERN (CH - 1211 Geneva 23, Suíça).

É natural que a entrada de Portugal para o CERN gere grande interesse e que os físicos

e estudantes de física portugueses pretendam obter informação clara e completa sobre a nossa adesão, sobre os compromissos financeiros estabelecidos, sobre as possibilidades de colaboração entre o CERN e instituições portuguesas e sobre as perspectivas de desenvolvimento em Portugal. A SPF esforça-se por manter os seus sócios informados na medida das suas limitadas possibilidades e meios de informação.

[1] «Adhesion du Portugal», CERN document, 85/49/5/f 16 Avril 1985.

[2] Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Investigação Científica, 1981 e 1982 (Oficinas Gráficas da Editorial do M. E., 1983).

[3] «Protocolo de negociação relativo à adesão de Portugal ao CERN», Genebra, 26 de Abril de 1985.

física 86

Braga, 30 Set. - 3 Out. 1986

Confirma-se a realização da 5.ª Conferência Nacional de Física, na cidade de Braga, nas datas anteriormente anunciadas (Gaz. Fís. 7, 80 (1984)). Acham-se já constituídas as Comissões Executiva, Local e Consultiva.

A primeira circular será distribuída no início do ano lectivo 85-86. Apela-se, desde já, para a pronta devolução da ficha de pré-inscrição; com efeito as indicações recebidas poderão contribuir para fixar o programa da FÍSICA 86.

Como em Conferências anteriores serão admitidas comunicações em todas as áreas (Física das Partículas, Física Nuclear, Física Atómica, Física Molecular, Física da Matéria Condensada, Física dos Plasmas, Astronomia e Astrofísica, Geofísica, Biofísica, Óptica, Física Computacional, Ensino da Física, Física na Indústria, etc.).

Os resumos das comunicações deverão ser enviados, até 28 de Fevereiro de 1986, para Comissão Executiva Física 86, Laboratório de Física, Faculdade de Ciências, Praça Gomes Teixeira, 4000 Porto.